




INFRA S.A.
ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2023, foi realizada, por videoconferência, reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da Infra S/A, oriundos das extinta Empresa RFFSA, referente à data base de maio/2022, com a participação das seguintes entidades: Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, representado pelo Sr. França Aparecido Felício; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana, representando pelo Sr. Ciro Cesar Vianna; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, representado pelo Sr. Paschoal Fuoco Junior; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, representado pelo Sr. Eluiz Alves de Matos; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, representado pelo Sr. Eros Luiz Kolesky; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. João Edacir Calegari Moraes; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste, representado pelo Sr. Luis Claudio Gomes Barbosa; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia, representado pelo Sr. Paulino Rodrigues de Moura; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, representado pelo Sr. Paulo de Tarso Pessanha Ferreira; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil, representado pelo Sr. Walmir de Lemos; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina, representado pelo Sr. Jerônimo Miranda Netto; e Infra S/A representada pelo Superintendente de Gestão de Pessoas Substituto, Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola, e pela Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Julia Pontes Azevedo. Após cumprimentos, foi dado início à reunião com uma breve apresentação de cada participante. Após, o Sr. Eduardo deu a palavra aos representantes sindicais para que pontuassem quanto ao andamento da negociação. Em resposta o sr. França, em nome de todos os sindicatos, pleiteou o aumento dos índices de reajustes propostos (5% reajuste salarial e 10% reajuste na tabela do auxílio saúde) e a manutenção da cláusula sobre as garantias dos empregados oriundos da FEPASA, afirmando tratar-se de cláusulas históricas e consolidadas. Em seguida questionou a razão da contraproposta ser de 5%, tendo em vista ter encontrado justificativa em razão da inflação do período ter sido de 11%. Em seguida, foi ressaltado o cumprimento da legislação vigente em razão do período eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Sra. Julia pontuou que a Infra S/A já havia encaminhado Ofício com a manutenção da cláusula sobre as garantias dos empregados oriundos da FEPASA. O Sr. Davi solicitou que fosse verificado junto ao novo governo a possibilidade de reajuste com reposição integral da inflação no período e o pagamento retroativo a maio de 2022. O Sr. João Calegari pontuou sobre o grupo de trabalho que apurou defasagem inflacionária na tabela salarial da Ex-RFFSA e solicitou empenho do Superintendente para sua implementação. Sr. Eduardo solicitou agendamento de reunião para sexta-feira dia 20/01 para tratarem do assunto. Sr. Paulo de Tarso enalteceu a atitude do Sr. Superintendente Substituto. Sr. Eduardo comprometeu-se com os sindicatos que buscará junto a SEST melhorias na contraproposta apresentada, e disponibilizou aos participantes e-mail para contato. Nada mais a registrar, foi lavrada a presente Ata.


Eduardo Bergamaschi Felizola
Superintendente de Gestão de Pessoas Substituto - INFRA S/A


Julia Pontes Azevedo
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - VALEC



Franca Aparecido Felício
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários


Ciro Cesar Vianna
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana


Paschoal Fuoco Junior
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana



Eluiz Alves de Matos
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo


Eros Luiz Kolesky
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e de Santa Catarina


João Edaer Calegari Morais
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul

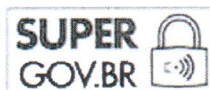
Luis Claudio Gomes Barbosa
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste

Paulino Rodrigues de Moura
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Bahia

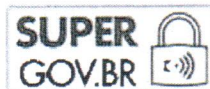

Paulo de Tarso Pessanha Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro

Walmir de Lemos
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil

Jerônimo Miranda Netto
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 16/01/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6723585** e o código CRC **6AFD7C2C**.



Referência: Processo nº 51402.104022/2022-70



SEI nº 6723585

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: